



Sumário

ADITIVO.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO	3
DECRETO.....	4
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO.....	5
PORTARIA	6

ADITIVO**QUINTO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2022
PREGÃO Nº. 8/2022**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4864686 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709 09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 200, neste Município e Estado, e de outro lado à empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, com sede e foro na Rua João pessoa nº1183 – Velha, na cidade de Blumenau, CEP nº 86.036-001, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor **MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob nº 797.574.807-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 8/2022, processo administrativo nº 57/2022, **RESOLVE** celebrar este contrato, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar Contrato Administrativo nº 27/2022 de 22/04/2022, por um período de 12 (doze) meses, ou até dia 19 de abril de 2026 e o valor do contrato passa a ser R\$ 1.770.701,75 (Um milhão, setecentos e setenta mil, setecentos e um reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista no art. 58, inciso 1º da Lei 8.666 de 1993, e no Termo de Referência e referido Edital que gerou o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 03 de abril de 2025.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

CONTRATADA
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR**
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de leite pasteurizado tipo C, embalagem de 1 lt acondicionado em sacos plásticos, atóxicos, hermeticamente fechados e rotulados, contendo data de fabricação e data de validade, para a Merenda Escolar e Secretaria de Assistência Social.

DATA DE ABERTURA: 22/04/2025, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 98.501,40, (noventa e oito mil quinhentos e um reais e quarenta centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

DECRETO**DECRETO Nº84/2025**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0200 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06- Secretaria de Infra estrutura

15.451.1500.2.020- Manutenção dos serviços gerais urbanos

000- Recursos ordinários –livres

5584-44.90.30.00- Material de Consumo

R\$ 36.300,00

5585-44.90.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ

R\$ 2.000,00

Total

R\$ 38.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06- Secretaria de Infra estrutura

15.451.1500.2.020- Manutenção dos serviços gerais urbanos

000- Recursos ordinários –livres

148-33.90.30.00- Material de Consumo

R\$ 38.000,00

Total

R\$ 38.000,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS****EDITAL PSS Nº 01/2022****TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 08/2025****CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste- Pr****CONTRATADO: Patrícia Cristina Monarini de Oliveira**

DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o contrato de Trabalho para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 34/2023 –Professor 40 horas-PSS, a partir do dia 03/04/2025 do CONTRATADO pelo motivo do inciso I, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações.

Formosa do Oeste, Pr 03 de abril de 2025

PORTARIA**P O R T A R I A N º 109/2025**

SÚMULA: Rescinde o Contrato de Trabalho Temporário nº 34/2023, pelo motivo do inciso I, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, do Servidor Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

Orivaldo Municelli, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho Temporário nº 34/2023, de acordo com inciso I do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia 03/04/2025 do cargo temporário de Professor 40 horas-PSS a Senhora **Patricia Cristina Monarini de Oliveria** portador do Cédula de CPF sob o nº 026.***.***-62.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de abril de 2025

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0D8-6117-ED18-4E09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 03/04/2025 16:43:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/D0D8-6117-ED18-4E09>